



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ética e Compromisso a Serviço do Povo**

**INDICAÇÃO Nº 659/2017**

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a transferência do pediatra para atendimento especializado no PA – Pronto Atendimento do Distrito da Lagoa, neste Município.”

**JUSTIFICATIVA**

A transferência do pediatra, Dr. Márcio Moreira, para o PA da Lagoa, teria como finalidade o atendimento das consultas especializadas, abrangendo toda a demanda de cardiologia pediátrica do Município, além dos atestados de saúde para a prática de esporte e inclusão em creches.

A maioria das unidades de Saúde da Família já não conta com o atendimento pediátrico, uma vez que a ideia da estratégia da família compreende um médico que atenda toda família, desde a criança, a gestante, até o idoso. Ainda que o município conte com a Clínica de Saúde da Mulher e da Criança - CSMC - para os atendimentos especializados de pediatria, os casos mais agudos seriam atendidos pelos pediatras do P.A. da Lagoa e P.A. Central.

Seria bom que o Dr. Márcio Moreira, um profissional muito elogiado e bem visto pela população, se juntasse á equipe do P.A. da Lagoa como especialista para atender consultas agendadas de modo que beneficiasse não somente a região do bairro Teotônio Batista, mas todo o Município como é o perfil da unidade.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.

*Alex Fabiano Moreira*  
Alex Fabiano Moreira

**Vereador**